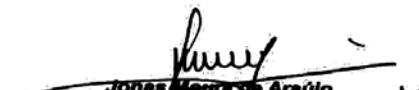


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de Curimatá – Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, RG nº 1.151.321/SSP/PI, CPF nº 470.122.693-9, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 26 de maio de 2020


Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS MUNICÍPIOS - APPM.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí sob o n.º 2.882, Presidente do Conselho Deliberativo da APPM, portador do RG n.º 1.151.321 SSP-PI, CPF n.º 470.122.693-91, residente e domiciliado a Av. Telesforo Guerra, nº 722, Centro, em Curimatá – PI, CEP 64.960-000, vêm, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que proceda ao seu afastamento do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, à **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, de forma definitiva, pelo período que durar o processo eleitoral, para concorrer ao cargo de Prefeito do município de Curimatá (PI), nos termos do previsto no art. 1.º, III, “b”/c inciso IV, “a”, e VII, “b”, da Lei Complementar Federal n.º 64/90.

Ressalta ainda, o requerente, estar ciente da obrigatoriedade de entregar a seu tempo, o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), o Requerimento de Registro de Candidatura (RRC), o Requerimento de Registro de Candidatura Individual (RRCI), expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, através do sistema CANDEX, à Secretaria desta entidade, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Requer ainda que se proceda a publicação no Diário Oficial dos Municípios, do presente requerimento, devidamente recebido, e a sua averbação no Ofício de Notas e Registro Civil, de registro originário do estatuto desta entidade.

Curimatá (PI), 21 de maio de 2020.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
CPF n.º 470.122.693-91
RG n.º 1.151.321 SSP-PI
Presidente do Conselho Deliberativo da APPM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2018, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 022/2020-PMBP Processo Administrativo nº 040/2020, que objetiva a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL MHCDC (MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS)”**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, com valor global de **R\$: 156.161,30 (cento cinquenta e seis mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos)**.

Betânia do Piauí-PI, 20 de Maio de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-PMBP

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL MHCDC (MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS)”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Rua Senador Candido Ferraz, 307, Centro, Endereço Eletrônico: ATTRACTIVAPROJETOS CONSULTORIA@GMAIL.COM, Contato: (89) 9408-4102, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Renato Martins do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1805844 SSP/PI e CPF: 842.238.983-53.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 895474/2019 e PROPOSTA DE Nº 051460/2019. FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 156.161,30 (cento cinquenta e seis mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/05/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL